

AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM DE DIFERENTES MARCAS DE BISCOITOS RECHEADOS COMERCIALIZADOS EM CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Rafaella da S. Pereira^{1*}, Andressa M. M. Oliveira², Ana L. M. Oliveira³, Sumaya F. Guedes⁴, Claudinéia A. Q. Gerald⁵, Raquel A. Loss⁶

¹ Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/Facisa, Nova Mutum, MT, Brasil, 78452-015.

² Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/Facisa, Nova Mutum, MT, Brasil, 78452-015.

³ Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/Facisa, Nova Mutum, MT, Brasil, 78452-015.

⁴ Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/FAE, Barra do Bugres, MT, Brasil, 78390-000.

⁵ Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/Facisa, Nova Mutum, MT, Brasil, 78452-015.

⁶ Universidade do Estado de Mato Grosso, Agronomia/Facisa, Nova Mutum, MT, Brasil, 78452-015.

*e-mail: rafaella.pereira@unemat.br

A procura pelos alimentos ultraprocessados aumentam cada dia mais devido a rapidez e praticidade que esse tipo de alimento traz. No entanto, esses alimentos são ricos em açúcares, sódio e gorduras saturadas, sendo esses associados às doenças crônicas não transmissíveis, tais como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. As embalagens são o primeiro contato do consumidor com o produto, e a rotulagem é uma estratégia da Organização Mundial da Saúde (OMS) para informar sobre a qualidade e quantidade dos nutrientes. A rotulagem nutricional é fundamental para instruir os consumidores nas escolhas mais saudáveis e serve como instrumento de educação alimentar e nutricional. Assim, os rótulos dos alimentos precisam estar de acordo com a legislação, pois influenciam a escolha dos consumidores no ato da compra. As normas de rotulagem de alimentos são elaboradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que desenvolveu um novo modelo de rotulagem nutricional, que contém informações na parte frontal das embalagens, sendo essa uma estratégia inovadora e saúde pública para possibilitar hábitos alimentares saudáveis. Assim, este trabalho teve como objetivo analisar 21 marcas diferentes de biscoitos recheados comercializado no município de Campo Novo do Parecis – MT. Os pontos foram avaliados conforme a RDC nº 429 de 8 de outubro de 2020, IN N° 75 de 8 de outubro de 2020, RDC 711 de 1º de julho de 2022, RDC nº 727 de 1º de julho 2022, e a Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003. Para tanto foi elaborado um checklist incluindo duas respostas possíveis: Conforme e Não Conforme. As maiorias das amostras analisadas estão de acordo com as exigências preconizadas nas leis e RDC consultadas. No entanto, a marca J não atende a RDC429/2020 e IR 75/2020 em relação à exigência de lupa frontal alertando sobre o elevado conteúdo de açúcares adicionado. A rotulagem frontal com lupa é essencial pois alerta aos consumidores sobre os riscos que esses alimentos contêm, instruindo de forma simples e clara, com eficiência e agilidade até mesmo para aqueles que possuem alguma dificuldade visual. No entanto, mesmo as amostras estando em conformidade com a legislação, não significa uma liberação para o consumo irrestrito desses alimentos, visto que esses alimentos são ricos em sódio e açúcares, o que constitui um fator de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis. Conclui-se então que a rotulagem é fundamental e deve ser fiscalizada e atualizada constantemente, para garantir uma alimentação mais segura e saudável.

Agradecimentos: FAPEMAT, CNPq e Proec/Unemat.